MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(7º CCTA/1997)

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

A confecção deste Plano de Contratações Anual (PCA) foi focada na transparência e na ética da gestão das compras contratações públicas, e embasada na análise da atuação dos responsáveis segundo a legislação atual. Procurou-se compreender como a ética pode ser utilizada para contribuir com a gestão tornando-a mais eficiente e transparente.

O PCA foi elaborado de forma criteriosa, de modo que fosse possível racionalizar os gastos efetuados por esta Unidade Gestora (UG), avaliando os projetos e atividades que poderiam ser eliminadas ou redimensionadas. Bem como, na coordenação de aquisições centralizadas no Exército Brasileiro através dos Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) para aquisição de soluções de tecnologia da informação e comunicações (TIC).

O PCA indica, de forma estimada, os bens, serviços, obras e soluções de TIC que pretende-se contratar no exercício de 2022, gerenciados por esta UG e Organização Militar vinculada.

2. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Não é o caso, tendo em vista que este é o primeiro Plano elaborado pelo 7º CTA.

3. DIRETRIZES DO PLANO

Planejar é obrigação constitucional, legal e exigência para que se tenha um controle eficiente dos recursos empregados pela administração. Sendo assim, não existe administração sem planejamento e o administrador não pode prescindir desta ferramenta de gestão para o processo de tomada de decisão sob pena de não estar apto a agir com iniciativa e presteza frente as mudanças que ocorrem no mundo de hoje.

No âmbito desta UG, se faz esclarecer as diversas atividades desempenhadas: os processos finalísticos e os processos de apoio. Os processos de apoio são aqueles que viabilizam o funcionamento das diversas áreas do 7º CTA e propiciam o suporte adequado aos processos finalísticos. As atividades de gestão de recursos humanos, recursos financeiros, patrimonial, suporte administrativo e de comunicação social interagem permanentemente com os processos finalísticos e contribuem sobremaneira para a garantia da qualidade pretendida pelos usuários dos serviços prestados por esta UG.

Os processos finalísticos são aqueles que têm por finalidade a entrega e o suporte de serviços de TI que atendam às necessidades das Organizações Militares apoiadas pelo 7º CTA, garantindo um uso efetivo e com segurança dos recursos disponibilizados. Outra questão é o fato do 7º CTA ser responsável pela manutenção e operação do Data Center do EB, de forma que esta UG disponibiliza os principais serviços corporativos de TI às Organizações Militares de todo o EB.

Deste modo, é imperativo implementar os processos finalísticos em perfeito alinhamento com as boas práticas de gestão de serviços de TI e os marcos regulatórios vigentes.

Além disso, este plano tem como objetivos focar nos seguintes pontos:

a. oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;

b. estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;

c. executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;

d. promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
e. aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo; e

f. sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL 2022

Estamos em consonância com a legislação vigente mas é importante ressaltar que em decorrência da publicação da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, destacam-se alguns aspectos relevantes para a administração das unidades gestoras, a saber:

a. a nova Lei já está em vigor, no entanto, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, permanecem em vigor até 31 de março de 2023.

b. os contratos administrativos firmados no escopo dei nº 8.666, de 1993, ou da Lei nº 12462, de 2011, permanecem regidos pelas referidas Leis até o seu encerramento, mesmo após a revogação dos referidos normativos.

Os processos de compras iniciam-se a partir da identificação da necessidade do material/serviço que podem ser solicitações originadas pelos processos de apoio, para atender as atividades meio desta UG, ou pelos processos finalísticos, atividades de TIC para atender a área do CMP e do Brasil.

No **processo de apoio**, os itens e o quantitativo é estimado levando em consideração o material/serviço (material de expediente e limpeza, peças de viaturas, material de construção, concessionárias etc.) adquirido e contratado em A-1.

No **processo finalístico**, resulta de uma demanda levantada pelas Divisões de Operação, Técnica e ou Seções de Segurança da Informação e de Planejamento e Controle.

As demandas levantadas surgem em consequências das seguintes ações de monitoramento e controle:

- Monitoramento das capacidades e demandas das OM apoiadas;
- Acompanhamento constante das evoluções tecnológicas;

- Levantamento, estudo e acompanhamento do cenário de segurança cibernética, buscando manter as condições de proporcionar a segurança adequada dos serviços e soluções ofertadas pelo 7º CTA.

As demandas são discutidas, avaliadas em reunião e caso sejam aprovadas são realizados estudos técnicos preliminares (ETP), buscando identificar a melhor solução para ser implementada em resposta à demanda solicitada. O fluxograma de todo este processo segue em anexo a este documento.

Os custos são obtidos pela pesquisa de preços como dispõe a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Com o ETP tem-se os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico (TR/PB) por parte do Setor Requisitante, de forma que melhor atenda às necessidades da UG. É realizado gerenciamento de riscos que é uma importante ferramenta para o aprimoramento da governança e de prevenção da eventos negativos que prejudiquem a execução dos objetivos da contratação.

Realizado o planejamento, ou seja, finalizada a 1ª fase, a SALC recebe toda a documentação desde o documento de formalização da demanda, pesquisa de preços, estudos técnicos preliminares, mapeamento de riscos e TR/PB), devendo iniciar os procedimentos para seleção do fornecedor. Por fim, após a análise de toda documentação, a SALC deve fazer sua juntada, adotando as seguintes providências para contratação, conforme o caso:

a. Dispensa de licitação por valor;

b. Dispensa nos demais casos ou inexigibilidade de licitação; e

c. Processo Licitatório.

Dentre os processos licitatórios está sendo utilizado o Pregão Eletrônico.

ADALZIRO ANTÔNIO DE SOUZA DUARTE JUNIOR - Cel
Chefe do 7º Centro de Telemática de Área